



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 415-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Quinze de Agosto para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São
Gonçalo do Rio Preto, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.260, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização
outorgada à Associação Quinze de Agosto para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de São Gonçalo do Rio Preto,
Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2023.

Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS
Relator

